



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180718024764  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5d63-25b2-f183-fcab

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

|                            |                                                           |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Nº TUA                     | TUA20180718000489                                         |
| REQUERENTE                 | Joaquim Moreira Mendes, Lda                               |
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL | 502571594                                                 |
| ESTABELECIMENTO            | Joaquim Moreira Mendes, Lda                               |
| LOCALIZAÇÃO                | Lugar de Funtao de Cima                                   |
| CAE                        | 08112 - Extração de granito ornamental e rochas similares |

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180718024764  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5d63-25b2-f183-fcab

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

| Regime | Nº Processo      | Aplicáveis | Solicitados | Indicador de enquadramento    | Data de Emissão | Data de Validade | Prorrogação da validade | Eficácia | Sentido da decisão     | Entidade Licenciadora                                        |
|--------|------------------|------------|-------------|-------------------------------|-----------------|------------------|-------------------------|----------|------------------------|--------------------------------------------------------------|
| AIA    | PL20171121002093 | X          | X           | alínea a) ponto 2 do Anexo II | 18-07-2018      | 17-07-2022       | -                       | Não      | Favorável condicionado | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro |



## LOCALIZAÇÃO

### Área poligonal

Vertice

Meridiana 18016.994

Perpendicular à meridiana 128261.858

### Confrontações

Norte Sem documento comprovativo

Sul Sem documento comprovativo

Este Sem documento comprovativo

Oeste Sem documento comprovativo



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180718024764  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5d63-25b2-f183-fcab

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Área do estabelecimento

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Área impermeabilizada não coberta (m2) | 0.00     |
| Área coberta (m2)                      | 0.00     |
| Área total (m2)                        | 50704.00 |

## Localização

Localização: Freguesia de Moledo, concelho de Castro Daire



## PRÉVIAS LICENCIAMENTO

### Medidas /Condições gerais a cumprir

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                    | Prazo de implementação       | Demonstração do cumprimento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| Demonstração em sede de licenciamento que se encontra regularizado o processo devido no domínio da servidão do regime florestal parcial e estimativa de indemnizações por corte prematuro de arvoredo         | Previamente ao licenciamento | Em sede de licenciamento    |
| Apresentação de comprovativo de autorização por parte da Direção Geral de Património cultural (DGPC) para realização de trabalhos de acompanhamento e registo arqueológico, na fase de exploração da pedreira | Previamente ao licenciamento | Em sede de licenciamento    |



## CONSTRUÇÃO

RH\_cons

Medidas / condições a cumprir relativas a águas superficiais



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180718024764  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 5d63-25b2-f183-fcab

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| A rede de drenagem de águas pluviais perimetral a implementar deverá ser dimensionada de acordo com os caudais máximos previstos e com a inclinação natural do terreno                                                                                         | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Manter em bom estado de funcionamento a rede de drenagem de águas pluviais, procedendo à limpeza e verificação regular da mesma                                                                                                                                | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Assegurar a correta drenagem das águas pluviais no âmbito da recuperação paisagística da área intervencionada, por forma a reduzir fenómenos erosivos e o consequente transporte de material sólido para as linhas de drenagem natural presentes na envolvente | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |

## Medidas / condições a cumprir relativas a águas subterraneas

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                            | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Sempre que se detetar uma situação de contaminação por derrames acidentais, deverá proceder-se à recolha e tratamento adequado dos solos e/ou águas contaminadas e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |



## EXPLORAÇÃO

## Medidas / Condições gerais a cumprir

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Deverá ser dado cumprimento integral ao Plano de Pedreira em análise (alterado após a visita ao local) do qual o PARP faz parte integrante                                                                                                                                                       | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Realização de ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |

## Ar

### Emissões difusas

#### Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180718024764  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 5d63-25b2-f183-fcab

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Regar periodicamente os acessos internos de terra batida, através de uma aspersão controlada sobre as zonas mais solicitadas e geradoras de maiores quantitativos de poeiras, utilizando-se para tal um trator cisterna (autotanque) que à sua passagem, nos dias mais secos e ventosos, rega os pisos mais solicitados pela circulação de veículos e máquinas pesadas | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Sempre que se justifique, proceder à aspersão controlada sobre as pilhas de materiais depositados na área da pedreira, especialmente sobre as pargas de terras vegetais                                                                                                                                                                                                | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Preservar toda a vegetação envolvente que não será afetada pelo projeto de ampliação, que se revela bastante útil na retenção de partículas que são transportadas a maiores distâncias                                                                                                                                                                                 | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Executar as plantações arbustivas e arbóreas preconizadas no âmbito da recuperação paisagística a implementar em fase de lavra, de forma a reduzir a propagação de partículas para o exterior da pedreira, nomeadamente no sentido da povoação de Lamas                                                                                                                | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Beneficiar os acessos atualmente existentes à área da pedreira, através do espalhamento de inertes grosseiros, de regularizações e compactações pontuais, e arranjo de bermas                                                                                                                                                                                          | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Proceder à limpeza e manutenção dos acessos à área da pedreira, não permitindo a acumulação de grandes quantidades de partículas, especialmente as mais finas cuja propensão para a propagação aérea com o vento é maior                                                                                                                                               | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Limitar e controlar a velocidade dos veículos e máquinas pesadas no interior da área da pedreira e nos acessos de terra batida envolventes, nomeadamente aquando de manobras que impliquem mudanças bruscas de direção                                                                                                                                                 | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Proceder à manutenção regular dos camiões de modo a garantir os níveis mínimos de emissão de gases poluentes                                                                                                                                                                                                                                                           | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Os camiões de transporte de material inerte, pequena granulometria, deverão circular com a carga coberta por uma lona de forma a evitar a emissão de poeiras                                                                                                                                                                                                           | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Reforçar a cortina arbórea que funcionará como cortina de retenção de poeiras nos limites da exploração, nomeadamente os locais onde esta é mais visível, e nas confrontações com caminhos / vias públicas. Para estas plantações devem ser utilizadas espécies autóctones de crescimento rápido                                                                       | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Promover a rega dos acessos da pedreira durante as épocas mais secas, de modo a reduzir o empoeiramento                                                                                                                                                                                                                                                                | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |

## Resíduos

### Resíduos gerados na atividade

#### Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Implementar o Plano de Gestão de Resíduos integrado no Plano de Pedreira, de modo a garantir a correta gestão e manuseamento dos resíduos e efluentes, nomeadamente, óleos e combustíveis, resíduos sólidos e águas residuais, através da sua recolha e condução a depósito/destino final apropriado (devidamente credenciado pela Agência Portuguesa do Ambiente - APA), reduzindo, assim, a possibilidade de ocorrência de acidentes e contaminações | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes das desmatações devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180718024764  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 5d63-25b2-f183-fcab

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                            | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Assegurar a remoção e limpeza de todos os depósitos de resíduos ou substâncias perigosas (tanques de depósito de óleos usados, depósitos de combustíveis, etc.), garantindo o seu adequado encaminhamento para destino final adequado | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |

## Solo e uso do solo

### Medidas / Condições a cumprir relativamente ao solo e uso do solo

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| De forma a reduzir a erosão pela ação do vento, proteger os depósitos de materiais através da execução de sementeiras, no caso das terras vegetais, e através de um correto posicionamento e dimensionamento (evitar depósitos em altura), no caso da escombreira constituída pelos rejeitados da exploração | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| As terras vegetais resultantes da decapagem do maciço granítico e que se preveem utilizar na recuperação ambiental da área explorada, deverão ser devidamente armazenadas em pargas                                                                                                                          | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Na área da pedreira é interdita qualquer tipo de manutenção de equipamentos, devendo as mesmas serem efetuadas em oficina especializada para o efeito                                                                                                                                                        | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Confinar as ações respeitantes à exploração no menor espaço possível, limitando as áreas de intervenção para que estas não extravasem e afetem as zonas limítrofes                                                                                                                                           | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |

### Medidas / Condições a cumprir relativas a biodiversidade e ou conservação da natureza

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Na área da pedreira deverá ser controlada/eliminada, periodicamente, a ocorrência de quaisquer espécies vegetais exóticas com carácter invasor, listadas no D.L. n.º 565/99 de 21 de dezembro, na sua redação actual (ex. cana - Arundo donax, acácia - Acacia sp., etc.) | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Proibir a colocação de cravos, cavilhas, correntes e sistemas semelhantes em árvores e arbustos                                                                                                                                                                           | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Escarificar os acessos ou zonas sujeitas a compactação, após a sua desafetação, de modo a restituir as características iniciais de infiltração                                                                                                                            | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Preservar toda a vegetação envolvente que não será afetada pelo projeto de ampliação, que se revela bastante útil na retenção de partículas que são transportadas a maiores distâncias                                                                                    | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |

### Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                            | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras durante as fases de desmatção e decapagem (até se níveis arqueologicamente estéreis) | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180718024764  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 5d63-25b2-f183-fcab

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| O acompanhamento deverá ser efetuado por um arqueólogo, devidamente autorizado pela Tutela. Estas ações deverão ser realizadas, preferencialmente, num único momento e de acordo com o faseamento dos trabalhos, em toda a área de intervenção, de forma a tornar viável o acompanhamento arqueológico, considerando que não se justifica a permanência de um arqueólogo durante toda a fase de exploração | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Colocação de vedação permanente do "Cruzeiro", de forma a que este não seja indevidamente afetado pelos trabalhos de exploração da pedreira                                                                                                                                                                                                                                                                | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Os trabalhos, durante a fase preparatória e fase de exploração, poderão ficar suspensos, caso sejam encontrados vestígios arqueológicos                                                                                                                                                                                                                                                                    | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| O arqueólogo fica também obrigado a comunicar de imediato à (Direção regional da Cultura do Centro (DRCC) as ocorrências, acompanhadas de uma proposta de medidas de minimização a implementar                                                                                                                                                                                                             | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |

## Medidas / Condições a cumprir relativas a paisagem

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| A recuperação deverá ser iniciada o mais rapidamente possível logo que terminem as operações nos terrenos intervencionados. Desta forma previne-se a erosão dos solos e a sua infestação por espécies exóticas                                                                                                                                                                                       | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| As ações de manutenção nas áreas em recuperação deverão ser efetuadas, de modo a garantir que são criadas as condições para o normal desenvolvimento dos habitats naturais. Assim, propõem-se o adequado controlo de espécies exóticas e infestantes, a substituição de perdas e o adensamento de manchas de vegetação mais raras, fatores que permitem acelerar os processos de recuperação natural | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Efetuar o avanço da exploração de forma faseada, de modo a promover a revitalização das áreas intervencionadas no mais curto espaço de tempo possível, evitando a dispersão de frentes de lavra em diferentes locais e em simultâneo                                                                                                                                                                 | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Limitar a destruição do coberto vegetal às áreas estritamente necessárias à execução dos trabalhos e garantir que estas são convenientemente recuperadas no mais curto espaço de tempo possível (pelo avanço faseado da recuperação em função da lavra)                                                                                                                                              | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |
| Garantir que todas as áreas afetadas pelas atividades associadas à exploração da pedreira são devidamente recuperadas de acordo com o PARP definido, procedendo-se aos necessários ajustes de forma a que exista, no mais curto espaço de tempo possível maior integração entre a área intervencionada e a paisagem envolvente                                                                       | Período de vida da instalação | Relatório de cumprimento da DIA |



## ANEXOS TUA

### Anexos

| Código  | Anexo   | Descrição             |
|---------|---------|-----------------------|
| C023156 | PTF.pdf | Parecer Técnico Final |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180718024764  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 5d63-25b2-f183-fcab

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Anexo   | Descrição |
|---------|---------|-----------|
| C023159 | DIA.pdf | DIA       |